



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

Rua Turmalina, 200 – Centro – 39.645-000 – TELEFAX (33)3738-9002

Home Page:www.jenipapodeminas.mg.gov.br E-MAIL: prefeitura@jenipapodeminas.mg.gov.br

## DECRETO Nº 865/2024

*“Determina Feriado Municipal que especifica no Município de Jenipapo de Minas - MG”.*

O Prefeito do Município de Jenipapo de Minas - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às regulamentações pertinentes, e ainda,

**Considerando** as tradições inerentes a Festa de São Sebastião, Padroeiro do Município de Jenipapo de Minas;

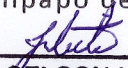
### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinado Feriado Municipal, no Município de Jenipapo de Minas, sábado dia 20 de Janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Na data referida no artigo anterior não haverá expediente nos órgãos ou repartições Públicas Municipais, ressalvando as atividades inerentes à Saúde Pública, Limpeza ou outras dessa natureza, consideradas indispensáveis à População.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas – MG, 17 de Janeiro de 2024.

  
**JOSÉ CELSON LEITE**  
PREFEITO MUNICIPAL  
JENIPAPO DE MINAS - MG

-----  
José Celson Leite  
Prefeito Municipal